



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Em atenção à solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e com respaldo no Parecer Jurídico nº 3242/2020, exarado pela douta Procuradoria-Geral do Município de Arapiraca, RATIFICO/CONVALIDO os atos praticados no presente processo.

Arapiraca/AL, 08 de setembro de 2020.

Fabiana Cavalcante Pessoa
FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita